

Jatobá Florestal Ltda.

CNPJ 62.411.116/0001-70

NIRE 35.267.786.092

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DA JATOBÁ FLORESTAL LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Pelo presente instrumento, **DURATEX FLORESTAL LTDA.**, sociedade empresarial imitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.059.559/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.227.975.871, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-942 ("Duratex Florestal"), neste ato representada por seus procuradores: Gustavo Conte Jakovac, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 174.754 e no CPF 270.634.178-51; e Sabrina Cassará Andrade da Silva, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 110.905 e CPF nº 076.658.807-62, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200; e **DEXCO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.367.258/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 110.351.048.114, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Dexco Empreendimentos") e em conjunto com Duratex Florestal, "Sócias"), neste ato representada por seus procuradores: Gustavo Conte Jakovac, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 174.754 e no CPF 270.634.178-51; e Sabrina Cassará Andrade da Silva, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 110.905 e CPF nº 076.658.807-62, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200; sendo sócias titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da **JATOBÁ FLORESTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 62.411.116/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.267.786.092, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.938, 8º andar, parte B, Bela Vista, CEP 01310-942 ("Sociedade"), resolvem celebrar este "Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social para Transformação da Jatobá Florestal Ltda. em Sociedade Anônima" ("ACS"), de acordo com o disposto a seguir.

1. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EM SOCIEDADE ANÔNIMA: **1.1. Transformação:** As sócias aprovam a transformação do tipo jurídico da Sociedade de "sociedade limitada" para "sociedade anônima", sem solução de continuidade no desenvolvimento dos negócios sociais ("Transformação"). **1.1.1.** Consignar que, a partir desta data, a Sociedade passará a ser disciplinada pela Lei nº 6.405/1976 ("Lei das S.A.") e adotará a denominação social de "Jatobá Florestal S.A.".

1.2. Conversão de Quotas em Ações Ordinárias: Em decorrência da Transformação, o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 500 (quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 499 (quatrocentas e noventa e nove) detidas pela **Duratex Florestal** e 1(uma) pela **Dexco Empreendimentos**, manterá o mesmo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e passará a ser dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que 499 (quatrocentas e noventa e nove) serão subscritas pela **Duratex Florestal** e 1 (uma) pela **Dexco Empreendimentos** mediante conversão de suas respectivas quotas, nos termos dos boletins de subscrição constantes dos Anexo I.

2. ALTERAÇÃO DA DIRETORIA: **2.1. Composição, eleição e prazo de gestão:** A Sociedade, em razão da Transformação, passará a ter uma diretoria composta por até 2(dois) diretores, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

2.2. Cargos: Os cargos da diretoria serão de Diretor Presidente e de Diretor.

2.3. Poderes e atribuições: A diretoria terá seus poderes e atribuições fixados em lei e no estatuto social da Sociedade, em sua versão aprovada nos termos do item 4 desta ACS.

3. ELEIÇÃO DE DIRETORES:

3.1. Eleição da Diretoria: Em razão da alteração na estrutura da administração da Sociedade, conforme item 2, as Sócias aprovam a eleição dos seguintes diretores, com mandato a encerrar-se na assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras e das contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, observado que os diretores permanecerão em seus cargos, independentemente do prazo de mandato, até a posse de seus substitutos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das S.A.: (i) **Carlos Henrique Pinto Haddad**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 15.376.584-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 074.277.098-29, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Francisco Augusto Semeraro Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 29.561.540SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 224.998.878-18, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, Bela Vista, CEP 01310-200, para ocupar o cargo de Diretor.

3.2. Posse e Declaração de Desimpedimento: Os diretores ora eleitos são investidos em seus cargos nesta data, mediante a assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento que consta do Anexo III.

3.3. de Posse e Desimpedimento a este instrumento, que será lavrado em livro próprio da Sociedade, nos termos das normas aplicáveis.

4. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

4.1. As Sócias aprovam o estatuto social que regerá a Sociedade, com a redação que consta do Anexo IV Social a esta ACS. ... **E, POR ESTAR ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS**, Duratex Florestal e Dexco Empreendimentos celebram a presente ACS em 1 (uma) via eletrônica. São Paulo (SP), 10 de setembro de 2025.

Sócias: **Duratex Florestal Ltda.** (aa) **Gustavo Conte Jakovac** - Procurador; **Sabrina Cassará Andrade da Silva** - Procuradora. **Dexco Empreendimentos Ltda.** (aa) **Gustavo Conte Jakovac** - Procurador; **Sabrina Cassará Andrade da Silva** - Procuradora. JUCESP sob nº 346.407/25-4, em 30.09.2025. (a) **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>